

As sugestões e ou informações que os interessados entendam apresentar deverão ser reduzidas a suporte escrito e entregues na Secção de Gestão Documental, no edifício dos Paços do Concelho, ou remetidas por correio registado, endereçado ao presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Varzim, Plano de Pormenor da Zona E54 do PUPV, Praça do Almada, 4490-438 Póvoa de Varzim.

Para constar se publica o presente aviso no *Diário da República* e na comunicação social, sendo ainda afixados nos lugares de estilo outros de igual teor.

2 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Macedo Vieira*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

### Aviso n.º 5657/2006 — AP

O Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida, vice-presidente da Câmara Municipal de Rio Maior, em cumprimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 22 de Junho de 2006, torna público que se encontra em fase de inquérito público, nos termos constantes no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, a suspensão parcial e medidas preventivas do Plano Director Municipal de Rio Maior, durante 15 dias seguintes à data da publicação no *Diário da República*.

Todo o processo referente à presente proposta poderá ser consultado no edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça da República, em Rio Maior.

Todos os interessados que pretendam apresentar observações ou sugestões por escrito deverão efectua-lo para o local onde se encontra o processo disponível ou para o endereço electrónico [cmriomaior@mail.telepac.pt](mailto:cmriomaior@mail.telepac.pt).

26 de Setembro de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Carlos Alberto Nazaré Almeida*

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA GRACIOSA

### Aviso n.º 5658/2006 — AP

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 12 de Setembro de 2003, na sequência do concurso para consulta prévia, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e de acordo com a deliberação da reunião da Câmara Municipal de 17 de Julho de 2003, foi adjudicada a elaboração do Plano de Pormenor da Zona Envolverda da ER 1, Pesqueira, Forte da Barra e Santa Catarina, em Santa Cruz da Graciosa.

3 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Ramos de Aguiar*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA

### Aviso n.º 5659/2006 — AP

#### Planos de Pormenor de Casais do Douro, Vale de Figueira e São Xisto

António José Lima Costa, presidente da Câmara Municipal de São João da Pesqueira, faz público que o executivo municipal, por deliberação tomada na reunião realizada no dia 6 de Abril de 2006 e ratificada na reunião de 11 de Setembro de 2006, deliberou, sob proposta do Gabinete Técnico Local (GTL) e de acordo com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, elaborar os Planos de Pormenor de Casais do Douro, de Vale de Figueira e de São Xisto, cujas áreas de intervenção se encontram configuradas nas plantas anexas.

Mais informa que, para salvaguarda do direito de participação previsto nos artigos 6.º e 77.º do diploma legal atrás mencionado, se encontra patente no Gabinete Técnico Local (a funcionar na Praça de Santa Maria, São João da Pesqueira), pelo prazo de 30 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o processo que contém a fundamentação inerente à elaboração dos referidos planos de pormenor.

Declara ainda que o presente aviso substitui para todos os efeitos legais o aviso n.º 2433/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 154, de 10 de Agosto de 2006 (apêndice n.º 66).

12 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António José Lima Costa*.

